



Regulamento Técnico Específico do Campeonato Goiás SuperBike 2018

Preparação das Motocicletas - Categoria 150cc 4 tempos – para pilotos acima de 10 anos

Categoria para motos originais, homologadas pela Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM) e vendidas no comércio nacional com rede de assistência técnica.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS.

Artigo 1 - É obrigatória a retirada de:

a) Farol, piscas dianteiro/ traseiro, espelhos retrovisores, cavalete central e lateral, alça traseira, lanterna traseira, cobre corrente, velocímetro, buzina, porta luvas, porta ferramentas e para barro.

Artigo 2 - Alterações obrigatórias:

a) Lacrar bujão do óleo e tampa de óleo, colocar reservatório no respiro do motor com capacidade mínima de 250 ml (as motos com respiro no filtro de ar precisam do reservatório).

b) Os eixos de roda devem ser furados, travados ou possuir porcas autoblocantes, pedaleiras e manetes arredondados nas extremidades.

c) Placa e número registrados na secretaria de prova na frente e Lateral direita da moto.

d) Será permitido somente aro **17** nas rodas traseira e dianteira.

e) **Combustível** será vendido pela Federação (Álcool de posto) para sábado e domingo.

Atenção: O tanque de combustível será vistoriado antes do abastecimento.

OBS: A moto que for desclassificada com alteração de combustível o piloto será suspenso por um ano.



f) Pneus

1. É obrigatório o uso de pneus da marca **Pirelli**, modelo fornecido pelo fabricante e patrocinador do Campeonato Goiás SuperBike.

2. Serão usados pneus do fabricante e modelos **PIRELLI 110/70R17M DIABLO ROSSO II DIANTEIRO** e **130/70R17M DIABLO ROSSO II TRASEIRO**.

3. Existe a obrigatoriedade de compra mínima de um par de pneus por etapa, do fornecedor oficial do evento.

4. Cada piloto somente poderá participar das atividades, uma vez superado a vistoria técnica de segurança, a qual entre outros itens observará as condições dos pneus e sua devida homologação e marcação.

5. Todos os pneus usados no Campeonato obrigatoriamente terão um selo de segurança ou marcação fornecido ou realizado pela Organização. A não utilização impedirá o piloto de ingressar a pista;

6. Pneus adquiridos em uma etapa podem ser reutilizados para treinos em outra etapa desde que ainda apresentem boas condições.

Artigo 3 - É Proibido:

- a) Eliminar o corta corrente no guidão da moto.
OBS: O mesmo deve estar colocado ao alcance de uma das mãos do piloto perto de uma das manoplas.
- b) Retirar o para lama dianteiro.
- c) É obrigatória a utilização do Carter e do Chassi original da motocicleta.

Artigo 4 - Alterações opcionais:

- a) Coroa, pinhão e corrente.
- b) Carburador ou injeção eletrônica livre.
- c) Guidão: livre.
- d) Freios: livres.
- e) Carenagem, banco, tanque, suspensão: livre.
- f) Parte elétrica: livre.
- g) Poderá ser invertido o pedal de marcha.
- h) É permitido o uso de calço nas molas da suspensão.
- i) O Carter do motor deverá ser o original do modelo.
- j) O quadro deve ser o original do modelo (Chassi Original).
- K) Serão permitidas apenas rodas originais sem solda e sem alívio de peso. As rodas podem ser adaptadas para instalação desde que não caracterize alívio de peso ou comprometa a segurança. Todas as rodas serão previamente vistoriadas.

Artigo 5 - Motor:

- a) Pistão de CRF nacional (STD 65.5 até 66.5).
- b) Pistão deve ser original Honda, KMP, metal leve e Vini (Não e permitido o uso de pistão de moto importada ou forjado).



- c)** Biela modelo original TXK ou VINI com pino 15mm (Não pode sofrer usinagem).
- d)** Comando Livre.
- e)** Curso de Virabrequim original (Não podendo cursar nem colocar pino excêntrico).
- f)** Virabrequim original Honda de Titan 150cc ou FAN 125CC 2009 em diante, (OBS: O virabrequim não poderá sofrer nenhum tipo de preparação ou retrabalho).
- g)** Cabeçote original da 150cc com preparação livre (OBS: Cabeçote de Titan 150cc Honda).
- h)** Válvulas: preparação livre, diâmetro livre, número máximo de 2 (duas) válvulas no cabeçote
- i)** Carter do motor original do modelo
- j)** Câmbio original do modelo
- k)** Embreagem Livre
- l)** Ignição Livre (CDI Livre)
- m)** Proibida utilização de Central/Injeção Fuel Tech ou similar.

Artigo 6 - Numerais:

As cores empregadas nos numerais e nos seus planos de fundo são livres e devem ser contrastantes, cabendo a aprovação do grau de contraste e da legibilidade dos números ao Comissário Técnico. As dimensões e estilo dos numerais devem seguir o padrão descrito a seguir:

Dimensões mínimas do numeral dianteiro

Altura mínima 160 mm
Largura mínima 80 mm
Largura mínima de traço 28 mm
Espaço mínimo entre numerais 15 mm
Espaço mínimo entre numerais e fundo 15 mm

Dimensões mínimas dos numerais traseiros ou laterais

Altura mínima 120 mm
Largura mínima 60 mm
Largura mínima de traço 25 mm
Espaço mínimo entre numerais 10 mm
Espaço mínimo entre numerais e fundo, 10 mm

- a)** Para efeito de identificação, as motocicletas, tanto nos treinos oficiais como nas provas, deverão possuir o número de identificação em espaços distintos: um na dianteira e um em cada lateral (direita e esquerda).



FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS

O número dianteiro, se não colocado no centro, deverá ser colocado voltado para o lado da torre de cronometragem.

b) Como alternativa aos dois números traseiros, pode ser usado um único número na traseira, com sua parte superior voltada para o piloto, visível de um plano superior à motocicleta, sendo as suas dimensões mínimas as mesmas do número dianteiro.

c) A numeração seguirá o ranking da Organização da Prova, ou um número reservado, fora dos já atribuídos.

Observação: Só pontuará o piloto que completar 50% da prova

Recurso para todas as Categorias:

- Os eventuais recursos para abertura de moto, suspeitas do não atendimento ao regulamento em vigor, deverão ser feitos oficialmente por escrito, ao diretor técnico, em até 30 minutos após o término da corrida, mediante o pagamento de R\$ 1.000,00

(Mil Reais) junto a secretaria de prova.

- Os eventuais recursos para o questionamento da classificação final do piloto deverão ser feitos oficialmente por escrito, ao diretor de prova, em até 30 minutos depois do pódio, mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) junto à secretaria de prova.

Nos casos de Recursos/Protestos Técnicos, o ingressante obrigatoriamente também deverá apresentar exatamente o mesmo item que desejar verificar na moto do outro competidor.

Presidente do Júri: Roberto Boettcher
Diretor de prova: Antônio dos Santos
Membro do Júri: Amélio Toledo Junior
Membro do Júri: Marcio Antonio dos Anjos
Diretor Técnico: Gilson Romani
Vistoria: Helios dos Santos
Chefe de Sinalização: Marcio Antonio dos Anjos
Cronometragem: Equipe Escadinha
Secretária: Waleria Borges